



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS CONCORRENTES AO
REITORADO DA UEZO**

I. Observando o Regimento Eleitoral de 02 de maio de 2012, a Comissão Eleitoral agendou os seguintes debates:

Primeiro Turno:

Dia: 12 de setembro de 2012.

Local: Auditório Daniel.

Horários: das 10 às 12 horas e das 19 às 21 horas.

Segundo Turno:

Dia: 01 de outubro de 2012.

Local: Auditório Daniel.

Horários: das 10 às 12 horas e das 19 às 21 horas.

II. Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

III. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, tais como:

- a) Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- b) Evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plateia e vice-versa;
- c) Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos do UEZO;
- d) Solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- e) Interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra;
- f) Outras que julgar relevante.

IV. A Comissão Eleitoral irá solicitar a Assessoria de Comunicação do UEZO à filmagem dos debates, podendo cada chapa concorrente, solicitar uma cópia da gravação mediante o fornecimento de mídia apropriada.

V. É vedada a gravação do debate por máquinas fotográficas, gravadores, celulares, dispositivos de mp3 ou qualquer mídia eletrônica pelos membros da plateia.

COMISSÃO ELEITORAL 2012 - UEZO

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7532





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

VI. Cada debate, a ser coordenado por mediador indicado pela Comissão Eleitoral, será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
- b) Debate entre os candidatos;
- c) Debate dos candidatos com o plenário;
- d) Considerações finais.

1º bloco: EXPOSIÇÃO PELOS CANDIDATOS DE SEUS PLANOS DE TRABALHO (30 MINUTOS).

- a) A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado na presença das chapas.
- b) Cada chapa fará uma exposição de 10 (dez) minutos a respeito de seus planos de trabalho. A ordem de exposição obedecerá a ordem do sorteio. Em caso de chapa única, o tempo de exposição será de 20 (vinte) minutos.
- c) Cada candidato deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas: ensino, pesquisa, extensão, administração e políticas estudantis.
- d) Quando faltarem três minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento. O mediador não permitirá que o tempo estipulado por candidato seja ultrapassado.

2º bloco: DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS (30 MINUTOS)

- a) Cada chapa poderá dirigir uma pergunta a cada uma das chapas concorrentes. As perguntas serão feitas alternadamente e conforme a ordem das falas ocorridas no primeiro bloco.
- b) Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, dois minutos e respondida em, no máximo, cinco minutos.
- c) Serão permitidas réplicas de no máximo 2 (dois) minutos. Não serão permitidas tréplicas.
- d) Em caso de chapa única, não haverá o segundo bloco.

3º bloco: DEBATE DOS CANDIDATOS COM O PLENÁRIO (50 MINUTOS)

- a) O plenário encaminhará as questões à mesa, por escrito, de forma legível. As perguntas poderão ser dirigidas a uma ou mais chapas simultaneamente.

COMISSÃO ELEITORAL 2012 - UEZO

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7532



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

- i) Cada pergunta deverá vir assinalada com o nome do requerente e identificação do segmento (docente, laboratorista, técnico ou discente). As perguntas sem identificação e aquelas com temática inadequada serão descartadas.
- b) O mediador fará a leitura das questões ou de grupos de questões. As respostas dos candidatos deverão ser dadas em cinco minutos, no máximo.
- c) O mediador será auxiliado pela Comissão Eleitoral que terá como tarefa específica organizar rodadas de perguntas (temáticas ou não), mesclando questões com conteúdos idênticos ou similares, de modo a garantir igualdade de oportunidades, para as chapas concorrentes, de responder às perguntas formuladas pelo plenário.
- d) Ao final do debate todas as perguntas formuladas pelo plenário serão entregues às chapas.

4º bloco: Considerações finais (10 minutos)

- a) O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de 5 (minutos) minutos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2012.

Comissão Eleitoral



COMISSÃO ELEITORAL 2012 - UEZO
AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7532